

EDITAL Nº14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS JAGUARIAÍVA
ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O **EDITAL Nº 03/2024/IFPR**

RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES

A Diretora-Geral Substituta do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 441 de 10 de maio de 2021, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de maio de 2021, seção 2, página 25, e considerando o Processo SEI nº 23411.000373/2024-20,

1. Torna público o resultado da análise das inscrições, abaixo relacionadas, dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de 01 (uma) vaga de professor substituto do IFPR – Campus Jaguariaíva, Área de conhecimento: Biologia, Regime de trabalho: 40 horas semanais, de que trata o EDITAL Nº 03/2024/IFPR.

Nome do(a) Candidato(a)	Situação da inscrição
Talita Rafaela Lima	DEFERIDA
Dardania Soares Cristeli	DEFERIDA
Emanuela Cristina de Castro Marques	DEFERIDA

2. De acordo com o item 2.7, do EDITAL Nº 03/2024/IFPR, caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da data de publicação do Edital de resultado das Inscrições, conforme modelo do Anexo I do presente Edital e enviado através do e-mail do candidato para pss.jaguariaiva@ifpr.edu.br.

3. O recurso será julgado em 1 (um) dia útil pela direção geral do campus, a qual, após julgamento, disponibilizará no site <https://jaguariaiva.ifpr.edu.br> do Campus Jaguariaíva, o resultado do referido recurso.

Jaguariaíva, 15 de fevereiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUTO THON, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 15/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2851598** e o código CRC **A2128F6E**.

ANEXO I

RECURSO AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

À Direção Geral do Câmpus:

CANDIDATO: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: PROFESSOR TEMPORÁRIO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ÁREA DE CONHECIMENTO: _____

CAMPUS: _____

EDITAL Nº: _____

Requer reconsideração da decisão de indeferimento de minha inscrição, conforme abaixo:

MOTIVO DO RECURSO: _____

DOCUMENTO (S) ANEXADO (S): _____

DATA: ____ / ____ / ____

Referência: Processo nº 23411.000373/2024-20

SEI nº 2851598

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JAGUARIAÍVA/DG/IFPR/JAGUARIAÍVA-DG/JAGUARIAÍVA
Av. Eloa Martins Passos Felix, Rod. 151 Km 213,7 Jaguariaíva - PR | CEP CEP 84200-000 - Brasil